

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 6 6 5 8

Cumprimento de decisão judicial para a nomeação em virtude de habilitação em concurso público de SILVANA MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0002832-30.2023.8.16.0179, da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública – 5ª Vara, consubstanciada no protocolo nº 21.177.141-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, SILVANA MOREIRA DA SILVA, RG nº 7.909.091-3, inscrição nº 006.600-2, para exercer o cargo de Professor, para docência do Componente Curricular da Matriz Educação Física, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.

**Art. 2º** A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

**Parágrafo único.** A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

**Art. 3º** A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino, do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, no qual deverá exercer suas funções.

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 6 658

**Art. 4º** A candidata nomeada deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 JUL. de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

  
DARCÍ PIANA

Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA

Chefe da Casa Civil

CLAUDIO STABILE

Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

RONI MIRANDA VEIRA

Secretário de Estado da Educação